



VII Legislatura | 2015 / 2019

MESA DIRETORA | 2015/2017

Presidente - **Dep. Jaci Amanajás (PV)**

1º Vice-Presidente - **Dep. Fabrício Furlan (SD)**

2ª Vice-Presidente - **Dep. Luciana Gurgel (PMB)**

1º Secretário - **Dep. Charles Marques (PSDC)**

2º Secretário - **Dep.**

3º Secretário - **Dep.**

4º Secretário - **Dep.**

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aparecida Salomão (PSD)

Deputado Estadual
Augusto Aguiar (PMDB)

Deputado Estadual
Charles Marques (PSDC)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (PTB)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (PMB)

Deputado Estadual
Jaci Amanajás (PV)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRB)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PRB)

Deputado Estadual
Júnior Favacho (PMDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PT do B)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PMB)

Deputada Estadual
Maria Góes (PDT)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputada Estadual
Mira Rocha (PTB)

Deputado Estadual
Moisés Souza (PSC)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (PRB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputado Estadual
Pedro Dalua (PSC)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Roseli Matos (PP)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PRB)



VII Legislatura | 2015 / 2019

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretora Geral – **Julie Barros Oliveira Mafra**

Gabinete Civil – **Claudia Rosa Cezário**

Procurador Geral – **Luis Antonio da Silva Ribeiro**

Consultora Geral – **Patricia de Almeida Barbosa**

Assessoria Geral da Mesa diretora – **João Jorge Goulart Salomão de Santana**

Auditor Geral – **Jorge Marcelo da Costa Duarte**

Secretária de Administração – **Leciane de Nazaré Faro de Souza Pimentel**

Secretário de Orçamento e Finanças – **Pedro Paulo Pantoja Creão**

Secretário Legislativo – **Antonio Aparecido da Silva**

Secretário de Polícia Legislativa – **Fabrcio de Aquino Favacho**

Secretário de Planejamento – **Carlos Alberto Sampaio Cantuária**

Secretária das Comissões Técnicas – **Sandra Alcântara**

Escola do Legislativo – **Wilca Silva da Costa**

Casa Militar – **Ten. Cel. Jones Miguel Pereira da Silva**

Diretor da Rádio/Tv Legislativo – **Sergio Cleber de Souza Barbosa**

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil – **Maria de Jesus Negrão Nascimento**

Coordenador de Informática – **Ermano Sena Maduro**

Departamento de Imprensa Oficial

SECRETARIA LEGISLATIVA

E-mail: diario@al.ap.gov.br

Antonio Aparecido da Silva

Secretário Legislativo

Igor Rafael Menezes Façanha

Assistente Legislativo

João Vinicius de Lima Farias

Assessor Especial Parlamentar

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP.: 68900-073

www.al.ap.gov.br

PRESIDÊNCIA



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

P O R T A R I A N º 0021/2016-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 19 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa e nos termos da Resolução 0154, de 10 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito Institucional "Coaracy Nunes", destinada a agraciar militares e personalidades civis que tenham contribuído sobremaneira para a segurança de autoridades parlamentares e reconhecimento aos relevantes serviços por eles prestados ao Poder Legislativo.

Parágrafo único. Os agraciados com a Medalha do Mérito Institucional "Coaracy Nunes", conforme disposto no *caput* são:

I – Militares pertencentes ao Gabinete Militar da Assembleia Legislativa conforme disposto no inciso I do Art. 7º da Resolução nº0154/2016:

1. TEN CEL QOPMC JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA;
2. TEN CEL QOPMC JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR;
3. MAJ QOPMA JOEL CARDOSO AMARAL;
4. 2º TEN QOPMA MARCONDES MARQUES FERREIRA;
5. 2º TEN QOPMA EDSON DA COSTA SILVA;
6. SUB TEN QPPME ANA ZÉLIA RODRIGUES VIEIRA;
7. SUB TEN QPPMC KLEBER DOS SANTOS SANTANA;
8. 1º SGT QPPMC RAIMUNDO MÁRCIO SILVA GÓES;
9. 1º SGT QPPMC ROBSON DOS SANTOS ALMEIDA;
10. 1º SGT QPPME LUIZ REINALDO DE OLIVEIRA;
11. 1º SGT QPPME ROBELINO GARCIA ALVES;
12. 2º SGT QPPMC ALUIZIO DA SILVA FERREIRA;
13. 2º SGT QPPMC CID NUNES DOS SANTOS;
14. 2º SGT QPPMC ALAN PEREIRA PANTOJA;
15. 2º SGT QPPMC ADAMIL BALIEIRO GONÇALVES JÚNIOR;
16. 2º SGT QPPMC IRAN NONATO COSTA DO NASCIMENTO;
17. 2º SGT QPPMC JOSÉ ALEXANDRE SOUZA DA PAIXÃO;
18. 2º SGT QPPMC WILZA KARLA CORRÊA DE SOUSA;
19. 2º SGT QPPME SABINO DE OLIVEIRA CARVALHO NETO;
20. 3º SGT QPPMC PAULO LOPES MELO;
21. 3º SGT QPPMC ANTÔNIO JOSIVAN DA SILVA VIANA;
22. 3º SGT QPPMC ODAIR PICANÇO BENJAMIM;

PRESIDÊNCIA



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 23.3° SGT QPPMC ARLINDO PEREIRA PANTOJA;
- 24.3° SGT QPPMC ELISE AMARAL RODRIGUES;
- 25.3° SGT QPPMC SANDRO RICARDO CUNHA GONÇALVES;
- 26.3° SGT QPPMC WALDECY DA SILVA TRINDADE;
- 27.3° SGT QPPMC JOSIMAR DO SOCORRO CARDOSO DE ALMEIDA;
- 28.3° SGT QPPMC GISÉLIA CASTRO DO NASCIMENTO;
- 29.3° SGT QPPMC GIOVANNE LIMA PAES;
- 30.3° SGT QPPME HERLANE DOS SANTOS CORRÊA;
- 31.3° SGT QPPME JOSIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA;
- 32.3° SGT QPPME ARONAS JOSÉ GARCIA ALVES;
- 33.3° SGT QPPME ABELARDO DE OLIVEIRA MARQUES;
- 34.3° SGT QPPME RONALDO DOS SANTOS JANSEN RODRIGUES;
- 35.3° SGT QPPME MÁRCIO MARCOS DE SOUZA CORDEIRO;
- 36.3° SGT QPPME EDMILSON PIRES CORRÊA;
- 37.3° SGT QPPME MARCONDES PEREIRA GONÇALVES;
- 38.3° SGT QPPME MESSIAS NASCIMENTO DE SOUZA;
- 39.3° SGT QPPME HERALDO DIAS GOMES;
- 40.CB QPPMC JAIR NASCIMENTO DUARTE;
- 41.CB QPPMC FRANCIVALDO DOS SANTOS CHAGAS;
- 42.CB QPPMC RONIVALDO ABREU ROCHA RABELO;
- 43.CB QPPMC LARISSA DE MOURA PARAENSE;
- 44.CB QPPMC CLAUBER CASTRO DO CARMO;
- 45.CB QPPME MÔNICA FERREIRA BAIA;
- 46.CB QPPME LUIZ DE FARIAS BARRETO;
- 47.SD QPPMC RICARDO PEREIRA DA SILVA;
- 48.SD QPPMC LÊDA OLIVEIRA DE MIRANDA;
- 49.SD QPPMC MONIQUE LAU DE OLIVEIRA;
- 50.SD QPPMC GÉRSO SOUZA DA SILVA;
- 51.SD QPPMC WYLAS DE ALMEIDA FERREIRA;
- 52.SD QPPMC VICTOR VIANA RIBEIRO;
- 53.SD QPPMC LUIS MARCEL DA SILVA TAVARES;
- 54.SD QPPMC CRISTIANE DE ALMEIDA SARAIVA BECKMAN.

II – Militares não pertencentes ao Gabinete Militar da Assembleia Legislativa, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 7º da Resolução nº 0154/2016:

- 1. CEL QOPMC JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA;
- 2. TEN CEL QOPMC ARNÓBIO FLEXA DO NASCIMENTO;
- 3. 2º TEN QOPMA JOILSON DE OLIVEIRA;

 2

PRESIDÊNCIA



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

4. 2º TEN QOPMA RICARDO FERREIRA DE ALENCAR;
5. 2º TEN QOPMA LUIZ CARLOS MURICY JÚNIOR;
6. 2º SGT QPPMC MARIVALDO DE SOUZA MACEDO;
7. 2º SGT QPPMC ERILENE DA COSTA SILVA;
8. 2º SGT QPPME MARIA HELENA DOS SANTOS;
9. 2º SGT QPPME JOÃO DE DEUS MACIEL FILHO;
10. 2º SGT QPPME MARCIO JOSÉ ALMEIDA DE FREITAS;
11. 3º SGT QPPME MESSIAS NASCIMENTO DE SOUZA;
12. 3º SGT QPPME CECILIA GIRÃO DE QUEIROZ;
13. CB QPPMC TANE GABRIELLA DA SILVA SANTOS;
14. MAJ RR OSÉIAS PANTOJA DOS REIS;
15. MAJ RR RODOVALDO GARCIA GEMAQUE;
16. MAJ RR ISAAC RODRIGUES.

III - Civis indicados para serem agraciados, em atenção ao inciso III do Art. 7º da Resolução nº 0154/2016:

1. RAIMUNDO CHARLES DA SILVA MARQUES;
2. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO JÚNIOR;
3. JORYOSVALDO QUEIROZ OUEIRAS;
4. ERICLAUDIO ALENCAR ROCHA;
5. ANTONIO APARECIDO DA SILVA;
6. AMADEU MORAES DE SOUZA;
7. AQUIBALDO TAVARES FEIO;
8. CLAUDIA DA ROSA CEZÁRIO;
9. ISAIAS SANTANA MACIEL;
10. JACOB RODRIGUES COELHO;
11. JOSÉ WELLINGTON GONÇALVES TEXEIRA;
12. NASSER DE MELO SALMAN;
13. NATHALINO DE JESUS PINTO FERREIRA;
14. RAIMUNDO MACEDO CRUZ;
15. RITA DA SILVA RAMOS;
16. SÉRGIO ALMEIDA ALVES.

III - Militares idealizadores do "layout" da medalha, conforme previsão disposta no Art. 8º da Resolução nº0154/2016:

1. ELIAS DA SILVA SOBRINHO;
2. ELIENAI REIS DE OLIVEIRA;
3. MARCELO ALEXANDRE LOBATO DA SILVA;
4. DAVID MIRANDA DOS SANTOS JÚNIOR.

3

PRESIDÊNCIA



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data do dia 20 de dezembro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá - AP, 20 de dezembro de 2016.

Deputado JACI AMANAJÁS
Presidente

4/4

PRESIDÊNCIA



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

P O R T A R I A N º 0022/2016-AL

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 19, Inciso XV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer parâmetros para a tramitação dos processos de indenização impetrados por servidores exonerados, em conformidade com o disposto abaixo:

I - os processos supracitados deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá;

II - do Protocolo, deverá ser encaminhado à Presidência, onde será enumerado, capeado e distribuído para a Diretoria Geral;

III - caberá à Diretoria Geral proceder à análise técnica quanto à legalidade e à certeza do pleito e o ateste de disponibilidade financeira e orçamentária expedido pela Secretaria de Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá;

IV - constatada a presença dos pressupostos do inciso III, a Diretoria Geral encaminhará o processo à Secretaria de Finanças da Casa para proceder sua inclusão em Folha de Pagamento;

V - o referido pagamento deverá se efetuado direta e exclusivamente ao servidor interessado, não sendo admitida procuração a terceiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá - AP, 21 de dezembro de 2016.

Deputado **JACI AMANAJÁS**
Presidente

PRESIDÊNCIA



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

P O R T A R I A N º 0023/2016-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 19, § 1º, Inciso XV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa,

RESOLVE:

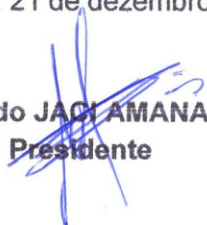
Art. 1º Determinar que o pagamento de rescisões, salários atrasados, indenizações e diárias, devidamente protocolado no Protocolo Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, analisada e comprovada sua legalidade e a disponibilidade financeira e orçamentária, deva ser efetuado direta e exclusivamente na conta do servidor interessado.

Art. 2º Caso seja comprovada legalmente, nos autos do processo, a impossibilidade de o servidor receber os valores correspondentes ao pagamento em conta de sua titularidade, este será feito por meio de cheque administrativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em seu nome.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá - AP, 21 de dezembro de 2016.


Deputado JACI AMANAJÁS
Presidente

PRESIDÊNCIA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 7613/2016-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

RESOLVE:

I - Designar os servidores **JORGE MARCELO DA COSTA DUARTE**, Auditor Geral, **ASTALAYR MARTINS**, Assessor da Consultoria Geral e **ERIKA BANDEIRA SOUSA BARBOSA**, Assessora da Auditoria Geral, para constituir a Comissão de Acompanhamento da Inspeção e Auditoria do Tribunal de Contas do Estado no Amapá.

II - Fica estipulado o período de 24 de novembro de 2016 a 13 de abril de 2017.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá – AP, 16 de dezembro de 2016.

Deputado **JACI AMANAJÁS**
Presidente

